



**Indicação nº 009/2025 – Gab/Ver. Delegado Carrasco.**

Guaraí/TO, 04 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

**Vereador Allan Carlos Noronha Araújo**

Nesta

**APROVADO**  
EM 15/04/25  
F  
Assinatura

Exmo. Senhor Presidente,

Este Vereador subscritor, no desempenho de suas funções de fiscalização e assessoramento, e com fundamento jurídico nos artigos 1º, Parágrafo Único, da Constituição Federal, 22 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, 1º, 2º, §§ 2º e 3º, e 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraí, vem, respeitosamente, INDICAR ao Senhor Jânio César Sousa Oliveira, Gerente da Agência dos Correios de Guaraí-TO, que adote as providências cabíveis, junto à Superintendência Estadual e à Direção Regional dos Correios, visando à ampliação da área de cobertura do serviço de entregas domiciliares na cidade de Guaraí-TO.

**DA JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO**

Diversos bairros do município de Guaraí não estão sendo contemplados com os serviços de entrega domiciliar dos Correios, o que vem gerando inúmeros transtornos à população residente nessas localidades. Os moradores precisam se deslocar até a agência local para buscar suas correspondências, enfrentando, muitas vezes, filas e atrasos que comprometem sua rotina e acesso a serviços essenciais.

Os setores atualmente não atendidos pela entrega domiciliar são:

- Novo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

O poder Emane do Povo



A presente Indicação nasce da queixa dos moradores do bairro registradas no “FALA GUARAI” que se queixam do mato que está impedindo o uso das dependências do Parquinho.

Sabe-se que a limpeza pública é um serviço básico para a manutenção da cidade e que depende em grande parte do apoio dos cidadãos, contudo a questão do crescimento de mato depende de intervenção do poder Público, para que nossas crianças possam voltar a brincar com alegria e segurança nos parques bem como a população possa trafegar em segurança e ainda fique mais tranquila quanto a propagação do mosquito da dengue.

Sendo assim, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação

Câmara Municipal de Guarai/TO, 05 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Karina Sacramento  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
C

  
\_\_\_\_\_  
Mikéias Feitosa  
Vereador